



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

51

Indicação N.º 44/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: PORTA DE FERRO PARA O BEBEDOURO - CAIXA D'ÁGUA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a utilidade dos bebedouros já instalados em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que os mesmos distribuem o líquido que nos é indispensável para a vida, sem cobrar nenhuma taxa, é que alguns usurpadores teimam em destruir um local público, como acontece no bebedouro do Bairro Flândria (Caixa D' água);

CONSIDERANDO, que diante disto se faz necessário cercar, isolar um bem público, para que os vândalos não façam suas necessidades, no período noturno, deixando o local mal cheiroso;

INDICO, a esta Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a este que determine ao setor competente a colocação de uma porta de ferro nos mesmos moldes dos colocados em outros bebedouros.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 1.992

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO

DOC. Nº

10

3255/92

92

Diretor de Secretaria